



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 34/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

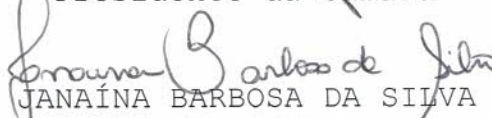
Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI - CE -CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1° Secretário
(conf. Portaria n° 28/2019)





Consultoria e Treinamento em Gestão Pública
CNPJ – 22.094.483/0001-73

CURSO EM CURITIBA / PR. - Dias: 22, 23, e 24 de MAIO DE 2019

Temas:

- => **O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI – CE – CEI e Comissão Processante).**
- => **A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO.**

Programação

Dia 22/05/2019 - Das 09:00h as 11:30h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- ⇒ *Professor: (Normélio Schneider)*

Dia 22/05/2019 - Das 14:00h as 17:00h

A importância do controle e da Fiscalização da Administração Pública pelos Vereadores e demais Órgãos de Controle Externos e Interno.
Professor: (Dr. Clayson N. Andrade)

Dia 23/05/2019 - Das 09:00h as 17:00h

O poder julgador dos Legislativos Municipais: (CPI-CE-CEI e Comissão Processante)
Professor: (Dr. Clayson N. Andrade)

Dia 24/05/2019 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

=====

=====

Temário

O PODER JULGADOR DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: (CPI – CE – CEI e COMISSÃO PROCESSANTE.

- ☞ Processo de Cassação de Prefeitos e Vereadores;
- ☞ Prevenção, Acusação, Defesa;
- ☞ Decreto Lei 201/1967;
- ☞ Dos crimes de Responsabilidade do Prefeito julgados pelo Poder Judiciário;
- ☞ Rito Processual no Judiciário;
- ☞ Vice Prefeito ou Substituto;
- ☞ Infrações Politico-Administrativas dos Prefeitos/Vereadores/Assessores Parlamentares – julgados pela Câmara;
- ☞ Processo de Cassação do Prefeito na Câmara;
- ☞ Extinção do Mandato do Prefeito;
- ☞ Cassação do Mandato do Vereador pela Câmara;
- ☞ Extinção do Mandato do Vereador;
- ☞ Condutas, cuidados, Lei Orgânica e Regimento Interno.

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO.

- ☞ Parâmetros de Controle na Administração;
- ☞ Princípios da Administração Pública;
- ☞ Mérito do Ato Administrativo;
- ☞ Relatórios coletados via Assessores Parlamentares junto as bases eleitorais nas Comunidades sobre os gastos públicos;
- ☞ Âmbitos de Controle: (Controle Interno, Corregedoria, Controle Externo, Câmara Municipal, Tribunal de Contas, Controle Social e Ministério Público);
- ☞ CONCLUSÕES E QUESTÕES PARA DEBATES.

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos(45)99934-1188- *Normélio*

E-mail
contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 790,00

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee-break

Pagamento

Depósito em nome de:

RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

AG 4639-6 - C/C 8080-2
Banco do Brasil
CNPJ – 22.094.483/0001-73

Local

HOTEL NACIONAL IN TORRES - CTBA
Rua: Mariano Torres - 976
Curitiba - Pr.
41-3014-4341

Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.

SEJA BEM VINDO
www.nstreinamentos.com.br

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2019, a ser realizada no dia 31 de Maio de 2019, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto, 13 de Maio de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones Roberto Kinner
Código Identificador:7F1D6FE9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 027/2019

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 027/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil (leite em pó) para lactentes de 0 a 6 (seis) meses e de 6 meses em diante, para o ano letivo de 2019, de forma parcelada, atendendo a demanda dos Centros Municipais de Educação Infantil Estação do Aprender e Marco Antônio Schiavo, através do Registro de Preços; para atender Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL: R\$26.135,50 (vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2019– às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:27F39BCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2019

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atenção ao artigo 2º da Lei nº 1277, de 22 de outubro de 2007, e ao contido no Ofício nº 68/2019 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: *Denise Ferreira da Silva*
Suplente: *Luciene Moraes Bueno*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20.05.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:4E145C40

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 34/2019

PORTARIA Nº 34/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI –CE –CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário
Conf. Portaria Nº 28/2019

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:59137689

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 36/2019

PORTARIA Nº 36/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Samela Alline Cavalcante Coelho, lotada no cargo de assistente administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

PRAS

CERTIFICADO

CÓPIA

Consultoria e Treinamento em Gestão Pública

Certificamos que **LEANDRO SERGIO BEZERRA** participou do CURSO sobre o tema: "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI – CE – CEI E CP) E A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO". Realizado nos dias 22 a 24 de Maio de 2019, no Auditório do Hotel Nacional Inn, na Cidade de Curitiba - PR.

Carga horária: 16 horas

Curitiba - PR, 24 de Maio de 2019.



Normélio Schneider
Diretor Administrativo